

Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ÚNICA:
Aprovado Rejeitado
Por: _____
Em: _____/_____/_____

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 95/2023

*Dispõe sobre a denominação oficial de
logradouros públicos no loteamento Cidade Nova.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art.1º Passa a denominar-se Rua Expedito da Costa Ribeiro a Rua A do loteamento Cidade Nova, cadastrada sob o código de logradouro 1000832, nesta cidade.

Art. 2º Passa a denominar-se Rua Agostinho Fortunato Lopes a Rua B do loteamento Cidade Nova, cadastrada sob o código de logradouro 1000833, nesta cidade.

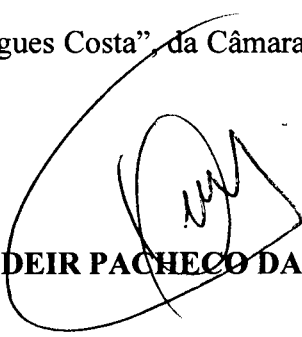
Art. 3º Passa a denominar-se Rua Orlando de Paula a Rua C do loteamento Cidade Nova, cadastrada sob o código de logradouro 1000834, nesta cidade.

Art. 4º Passa a denominar-se Praça Geraldo Magela Calderano a Praça I do loteamento Cidade Nova, cadastrada sob o código de logradouro 1000879, nesta cidade.

Art. 5º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas dos logradouros públicos, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar as novas denominações às concessionárias de serviços públicos do município de Ubá.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 26 dias de junho de 2023.


VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE
JUSTIÇA Registro Civil das Pessoas Naturais de Ubá - MG Selo
Consulta: GRH35807 - Cod. Seg : 5417.1554.4657.0287 -
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7802) Ato(s)
Praticado(s) por: Beatriz Rodrigues Morgado - Escrevente -
Emol.: R\$ 46,20 - Tx.Judic.: R\$ 9,33 - Total: R\$ 55,53 -
ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ORLANDO DE PAULA

CPF Nada consta.

MATRÍCULA: **0509220155 1997 4 00036 170 0013253 81**

SEXO:

COR:

ESTADO CIVIL E IDADE:

Masculino

Branca

casado, com 75 anos de idade

NATURALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

ELEITOR:

Piraúba - MG

RG -----

Ignora se era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filiação: JOSÉ FRANCISCO DE PAULA e ANA LUIZA DE PAULA

Residência:

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DIA MÊS ANO

dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e sete às 13:00 horas

17/12/1997

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL em UBÁ - MG

CAUSA DA MORTE

desequilíbrio acido, diarreia infecciosa, desidratação

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

DECLARANTE

Cemitério de Ubá-MG

**EUCLIDES DE OLIVEIRA
FERNANDES**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Antonio Carlos Jacob CRM:11.399

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCER

Nascido em 20/10/1922, casado com CLEONITES CARVALHAES DE PAULA. Não deixou bens. Ignora se deixou testamento. Não deixou filhos menores ou interditos. Deixou filhos: 08 filhos. Óbito lavrado no dia: 18/12/1997. Nada mais consta

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
UBÁ-MG, 23 de junho de 2023

Registro Civil das Pessoas Naturais de Ubá - MG

Jomara Oliveira Costa - Oficial Interina

Miguel Poggiali Gasparoni Araujo Guastucci - Oficial Substituto

Jomara Poggiali Gasparoni e Oliveira Ferreira da Costa - Oficial

Substituto

Beatriz Rodrigues Morgado - Escrevente

Rua Santa Cruz, 606, Centro - Ubá, MG - Cep: 36 500 059

Fone: (32) 3539 9218

E-mail: rcpnuba@gmail.com

UFPA-12345

Beatriz Rodrigues Morgado

Oficial/substituto/Escrevente

Beatriz Rodrigues Morgado
Escrevente
Registro Civil - Ubá/MG

RECIVIL AA 014443788 MG-P

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

18/10/2019

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

República Federativa do Brasil



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Agostinho Fortunato Lopes

031849 01 55 2013 4 00387 130 0171745 42

SEXO ☐ Masculino ☐ FEMININO COR ☐ Branca ☐ Preta ☐ Amarela ☐ Vermelha ☐ Roxa ESTADO CIVIL E IDADE ☐ Casado, com sessenta anos

NATURALIDADE ☐ Tocantins, MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ CI: MG-6.626.143, SSP, MG ELEITOR ☐ era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA ☐ Filho de Joaquim Fortunato Lopes Filho e Laura Zonta, era o falecido, residente a Rua Antenor Machado, N°: 59, Centro, Ubá, MG.

DATA E HORA DE FALECIMENTO ☐ vinte e nove de agosto de dois mil e treze, às 09:45 horas. DIA ☐ 29 MÊS ☐ 08 ANO ☐ 2013

LOCAL DE FALECIMENTO ☐ Hospital Life Center, Belo Horizonte, MG

CAUSA DA MORTE ☐ A) Choque Séptico, B) Neutropenia, C) Leucemia Mieloide Aguda, D) Nada Consta

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO ☐ N/A, MG DECLARANTE ☐ Aloisio Galdino Fortunato

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO ☐ Marcos Muniz Goulart, CRM 42.331

OBSERVAÇÃO / AVERBAÇÕES ☐ O falecido casado com Maria Teresa Santos Fortunato. Deixou os filhos Rodrigo, 34 anos, Mécio, 29 Anos. Declarou deixar bens a inventário.

ENDEREÇO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE ☐ Carlos Pinto Fonseca ☐ Belo Horizonte MG Cep: 30.170-132 Brasil ☐ São Paulo, 1620

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2013

[Assinatura]
Municipal

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO SUBDISTRITO
Elizabeth Ribeiro Costa, Escrevente

ESCREVENTE JURAMENTADA



PODER JUDICIÁRIO - Juízo Competência - GERAL DE
JOSÉDO Registro Civil das Pessoas Naturais de Ubatuba - MG
Endereço: Rua 7749 - Cód. Reg: 9828.7899-9147-2514 -
Cód. e Quantidade de(0) até(0) Protocolado(0): 1 (2021), 3
(2021) Ass(0) Protocolado(0) por: Jovana POGGI de Costa - Of
Subst - Email: R90.00 - Tel: R90.00 - Fax: R90.00 -
Código: R90.00
Consulte a validade do ato: <http://portal.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

GERALDO MAGELA CALDERANO FILHO

CPF 197.505.608-04

MATRÍCULA: 0509220155 2021 4 00102 107

SEXO:

Masculino

COR:

Parda

ESTADO CIVIL:

Casado

NATURALIDADE

Senador Firmino - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

RG MG-18.758.300 SSP -
Secretaria de Segurança Pública-MG

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filiação: BRAZ GUILHERME CALDERANO (falecido) e ANGELICA DA VEIGA CALDERANO (falecida)
Residência: Rua Cecília Braga, nº27, Bairro Santo Antonio, UBA - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

primeiro de maio de dois mil e vinte e um às 17:00 horas

DATA E HORA DO ÓBITO

01/05/2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Santa Isabel, Rua Frei Cornélio, 200, Laurindo de Castro, Ubatuba, MG em UBA - MG

CAUSA DA MORTE

Falência de Múltiplos Órgãos, Neoplasia Metastática, Neoplasia Pulmonar

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Ubatuba-MG

DECLARANTE

GERALDO MAGELA CALDERANO
FILHO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Marcos Augusto CRM:32906

OBSERVAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Nascido em 04/05/1940, casado com MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER CALDERANO. Deixou bens. Não deixou testamento. Não deixou filhos menores ou interditos. Deixou filhos: Geraldo Magela Calderano Filho 54 anos, Cleber Claudio Calderano 53 anos, Ailton Cleber Calderano 51 anos, Maria Angélica Xavier Calderano 58 anos.

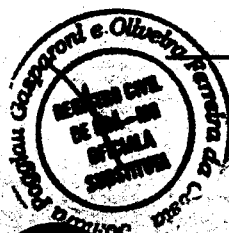
ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

Registro Civil das Pessoas Naturais de Ubatuba - MG
Jovana Oliveira Costa - Oficial Interina
Miguel Poggiani Gasparoni Araújo Guastucci - Oficial Substituto
Jovana Poggiani Gasparoni e Oliveira Ferreira de Costa - Oficial Substituto
Rua Carlos Pezoto Filho, 80 - Ubatuba, MG - Cep: 36.600.087
Fone: (32) 3531-8030 / 3531-0773
E-mail: registrociviluba@registrociviluba.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
UBA-MG, 05 de maio de 2021



RECIVIL AA 010399652 MG-P



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
SEÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO E CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

CERTIDÃO

270/23

O Gerente da Divisão de Gestão Urbanística e
Desenvolvimento Territorial, em pleno exercício
de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento da empresa **BASC
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 17.910.842/0001-83, protocolo nº
05850/23, de 24 de maio de 2023 e, para os devidos fins, que:

As Ruas do Loteamento Cidade Nova, descritas abaixo, não possuem
denominação oficial instituída por Lei e contêm as infraestruturas necessárias, exigidas pela Lei nº
2.420, de 25 de maio de 1993:

Rua A, código de logradouro 1000832;

Rua B, código de logradouro 1000833;

Rua C, código de Logradouro 1000834;

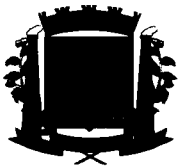
Praça I, código de logradouro 1000879.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 25 de maio de 2023.

Lucas Valente Pires
Gerente da Divisão de Gestão Urbanística
e Desenvolvimento Territorial





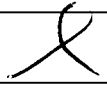
Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

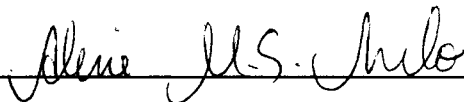
PROJETO DE LEI N.º 95/2023

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR

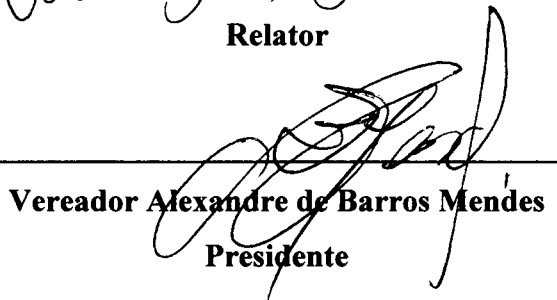
O vereador Alexandre de Barros Mendes, Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária, Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereadora Aline Moreira Silva Melo
	Vereador Célio Lopes dos Santos

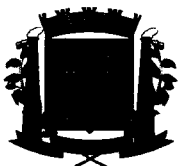
Ubá/MG, 26 de junho de 2023.



Relator



**Vereador Alexandre de Barros Mendes
Presidente**



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

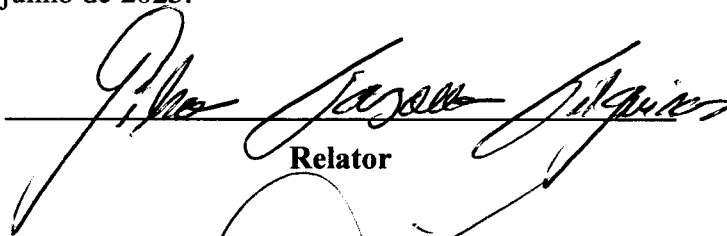
PROJETO DE LEI N.º 95/2023

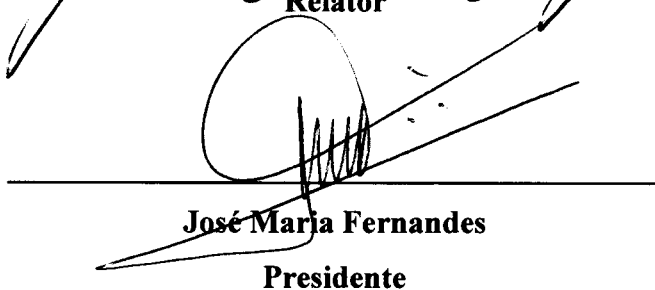
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

☒	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
☐	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 26 de junho de 2023.


Relator


José Maria Fernandes
Presidente